



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Edital Retificador nº 01, ao EDITAL N.º 07/2021

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, *Campus* Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – Retificar os itens abaixo do Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT- *Campus* Barra do Garças para concessão de Auxílio Digital Emergencial, nas modalidades de Aquisição de Equipamentos (*Tablet*) e de Acesso à Internet, aos discentes regularmente matriculados no Campus, Edital nº 07/2021:

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 A inscrição terá fluxo contínuo e será realizada, em cada uma das chamadas desta seleção, por meio de preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação exigida no edital, considerando as datas a seguir:

a) 1ª Chamada

1ª CHAMADA	
LANÇAMENTO DO EDITAL	09/07/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	12/07/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	13 a 20/07/2021
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	21 a 30/07/2021
RESULTADO PRELIMINAR	02/08/2021
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	03/08/2021
ANÁLISE DE RECURSOS	04 e 05/08/2021
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	06/08/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

PRAZO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO

09 e 10/08/2021

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 A inscrição terá fluxo contínuo e será realizada, em cada uma das chamadas desta seleção, por meio de preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação exigida no edital, considerando as datas a seguir:

b) 1ª Chamada

1ª CHAMADA	
LANÇAMENTO DO EDITAL	09/07/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	12/07/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	13 a 20/07/2021
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	23/07 a 04/08/2021
RESULTADO PRELIMINAR	05/08/2021
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	06/08/2021
ANÁLISE DE RECURSOS	09 e 10/08/2021
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	11/08/2021
PRAZO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO	12 e 13/08/2021

Onde se lê:

12.4 Após o período de isolamento social, os(as) estudantes beneficiados(as) deverão, ainda, apresentar à Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, em até 15 dias após a retomada das aulas presenciais, os comprovantes originais (documentos físicos) de aquisição dos serviços e/ou equipamentos (nota fiscal/cupom fiscal ou contrato de prestação de serviço de conexão).

12.4.2 Se não apresentar os comprovantes de aquisição do bem e/ou serviços referentes aos auxílios por ele recebidos, nas condições e nos prazos definidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

neste edital, o (a) estudante deverá devolver o valor recebido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União).

Leia-se:

12.4 Após o período de isolamento social, os(as) estudantes beneficiados(as) deverão, ainda, apresentar à Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Auxílio Digital nomeada pela Portaria nº 23/2021, em até 15 dias após a retomada das aulas presenciais, os comprovantes originais (documentos físicos) de aquisição do equipamento (nota fiscal/cupom fiscal).

12.4.2 Se não apresentar os comprovantes de aquisição do bem referente ao auxílio por ele recebido, nas condições e nos prazos definidos neste edital, o (a) estudante deverá devolver o valor recebido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União).

II – As demais disposições do Edital nº 07/2021 permanecem inalteradas.

Barra do Garças, 2 de agosto de 2021.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora Geral – Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021